



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Lei Municipal nº 5.695 de 23/12/2021

RESOLUÇÃO Nº 010/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei municipal nº 5.695 de 23/12/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Em reunião ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2024, a plenária do conselho APROVOU por unanimidade a liberação de recurso do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, para o projeto do Banco de projetos: “Um novo visual: ambiente com mais segurança e conforto aos nossos idosos”, no valor de R\$ 52.250,00.

Art. 2º - Conforme a Ata de nº 008/2024, o valor que está no FMDI foi inicialmente autorizado para utilização no projeto referente ao telhado do lar, que estava para captação de recursos de PF/ PJ.

Art. 3º - Considerando a urgência da entidade, para manter o espaço físico seguro e adequado, a plenária autorizou a utilização do valor em conta para o projeto aprovado pela Resolução 009/2024, para captação.

Art. 4º - Salieta-se ainda que o recurso consta no FMDI repassado por PF/PJ no montante de R\$ 55.000,00 e, observando o disposto na Resolução 006/2024 de 21 de maio de 2024 reserva-se 5% deste valor para o fundo comum.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, 23 de agosto de 2024.

ROSELI BESS
Presidente CMDI